



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>**REQUERIMENTO Nº 318/2026**

Maringá, 23 de junho de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente aos serviços de manutenção e recuperação da malha viária urbana do Município de Maringá, o quanto segue:

1 - Quando da execução de serviços emergenciais de tapa-buraco, existe procedimento ou protocolo técnico que contemple a posterior realização de intervenções definitivas de recuperação localizada do pavimento (remendos definitivos), mediante recorte da área deteriorada e recomposição do pavimento com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)? Em caso positivo, informe como tais intervenções são programadas e executadas;

2 - As ocorrências atendidas por meio de operações de tapa-buraco são registradas ou cadastradas em sistema, banco de dados ou outro instrumento de controle, contemplando a identificação e classificação das condições do pavimento, de modo a distinguir trechos com degradação generalizada, passíveis de inclusão em programas de recapeamento asfáltico, dos casos isolados de defeitos localizados? Em caso positivo, informe como é realizado esse controle e de que forma as informações obtidas subsidiam o planejamento das intervenções futuras;

3 - Existe equipe própria ou empresa contratada responsável pela realização periódica de vistorias e levantamentos técnicos da malha viária urbana, com identificação, classificação e cadastramento das patologias do pavimento? Em caso positivo, informe como são realizados esses levantamentos e de que forma as informações obtidas são utilizadas para o planejamento e priorização das intervenções de manutenção e recuperação viária.

Os serviços emergenciais de tapa-buraco constituem importante instrumento de manutenção viária, permitindo a eliminação célere de defeitos que possam comprometer a segurança dos usuários das vias públicas e a adequada trafegabilidade. Entretanto, considerando que as patologias dos pavimentos apresentam diferentes níveis de gravidade e comprometimento estrutural, mostra-se relevante conhecer os procedimentos adotados pelo Município para o acompanhamento das ocorrências atendidas e para o planejamento das intervenções subsequentes.

Em engenharia de pavimentos, é comum que intervenções emergenciais sejam sucedidas por soluções definitivas de recuperação localizada ou, quando constatada degradação mais abrangente da estrutura viária, pela inclusão do trecho em programas de recapeamento. Nesse contexto, o cadastramento das ocorrências, a realização de levantamentos periódicos das patologias do pavimento e a adoção de critérios técnicos para a definição das medidas corretivas podem contribuir para a otimização da aplicação dos recursos públicos, para a ampliação da vida útil dos pavimentos e para a melhoria contínua das condições de segurança, conforto e mobilidade urbana.

Dessa forma, as informações solicitadas permitirão avaliar os procedimentos atualmente empregados pela Administração Municipal na conservação da malha viária, bem como compreender os mecanismos utilizados para o planejamento, priorização e execução das intervenções necessárias. Ademais, os esclarecimentos prestados contribuirão para o exercício da função fiscalizatória inerente ao mandato parlamentar, fornecendo elementos técnicos para a análise da eficiência das ações desenvolvidas e para a discussão de eventuais aprimoramentos das políticas públicas voltadas à manutenção da infraestrutura viária do Município.

Atenciosamente, Vereador Jeremias.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.

Documento assinado eletronicamente por **Geremias Vicente da Silva, Vereador**, em 23/06/2026, às 14:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0463611** e o código CRC **C446AB47**.

26.0.000007500-0

0463611v4

Criado por [pedron](#), versão 4 por [pedron](#) em 23/06/2026 13:01:35.